



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 07/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

EDITAL Nº 34/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em trechos da Rua Geralda Silva Spinola e Miguel Alfredo, no Bairro Ivone Alves Palma, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Decio Henrique Honsi Mortari, RG 7.775.805 SSP/SP, CPF nº 018.794.478-43 (NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38); Sr. Nelson Wladimir Galego, RG 11.400.282-4 SSP/SP, CPF nº 802.985.918-04 (CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06) e Sra. Mônica Machado Fogolin, portadora do RG 17.363.439-4 SSP/SP e do CPF 118.817.938-18 (CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000117. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que Requisição de Serviço nº 548/2019 – Convênio (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, com assinatura do responsável pela Pasta, a Requisição de Serviço nº 545/2019 - Contrapartida – (folha 03), elaborada pela Secretaria de Obras, com assinatura do responsável pela Pasta, o memorando 35/2019 - TBJ (folhas 04/05), a Planilha Orçamentária para Infraestrutura (folha 06), o Cronograma Físico-Financeiro (folhas 07/08), o Memorial de Cálculo (folhas 09/12), o Memorial Descritivo (folhas 13/19), a ART de obra ou serviço (folha 20), o Relatório Fotográfico (folhas 21/ 25), os Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 26/27), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

(folha 28), a nota de reserva nº 2741 (folha 29), a nota de reserva nº 2740 (folha 30), Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 31), Cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 32), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços e o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços no mesmo documento (folhas 33/34), a Minuta do Edital e anexos (folhas 35/68), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 69), o Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 70), o Ofício Depmat nº 030/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 71). Na sequência, o Edital nº 034/2019 da Tomada de Preços nº 04/2019 e seus Anexos (folhas 72/105) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica a folha 84, e após, devidamente publicado (folhas 106/115), a Certidão da Tomada de Preços nº 04/2019 (folha 116), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 117). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**; [02]. **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**; [03]. **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)** e [04]. **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**; [02]. **VIAMARI ENGENHARIA E**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



0005-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27); [03]. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03) e [04]. CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06), por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a empresa VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, não tendo representante presente, encaminhou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 124.489,52 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 130.933,60 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 134.481,25 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **4ª) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 144.167,52 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **1ª) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 124.489,52 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



0005-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que a empresa VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, não tendo representante presente, encaminhou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial), via correio eletrônico (e-mail). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

SAULO GIAMPIETRO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ 10.558.895/0001-38

Sr. Decio Henrique Homs Mortari

RG 7.775.805 SSP/SP

CPF nº 018.794.478-43



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



00054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03

SRA. MÔNICA MACHADO FOGOLIN

RG 17.363.439-4 SSP/SP

CPF 118.817.938-18

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06

Sr. Nelson Wlademir Galego

RG 11.400.282-4 SSP/SP

CPF nº 802.985.918-04

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019

Valor Orçado Pela Administração
Critério da Alínea a
Valor a utilizar
Art. 48 §1º L8666
Art. 44 §1º LCP 123

R\$ 160.252,67
133.517,97
133.517,97
93.462,58
R\$ 136.938,47

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Ficto
2ª	2) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 124.489,52	ATENDE	HÁ
1ª	1) NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 130.933,60	ATENDE	-
4ª	4) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA	R\$ 134.481,25	ATENDE	HÁ
3ª	3) CONSDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 144.167,52	ATENDE	NÃO HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

000505

